

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2015**

Processo nº: 7915/2015

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contratado: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Objeto do Contrato: Fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 017/2015**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta, do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

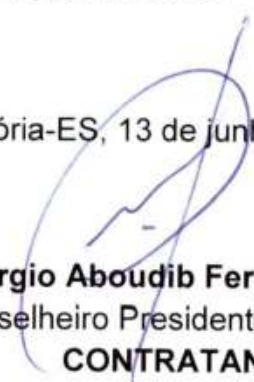
“4.1 - O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 6.723.921,60 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), com incidência da taxa de desconto correspondente a 4,15% (quatro inteiros e quinze décimos por cento);”

“4.2 - Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia mensal correspondente aos créditos disponíveis nos cartões alimentação, cujo montante estimado corresponde a R\$ 560.326,80 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);”

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta da **Ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.46** do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 13 de junho de 2017.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE